



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1866

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS, Prefeito em exercício de Jardim Alegre-Paraná, conforme decreto municipal nº12/2023, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às **14:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2023**, no auditório do Centro de Eventos Municipal, com o objetivo de apresentar e debater sobre a possibilidade de validação para a **criação de uma Área de Relevante Interesse Ecológico-ARIE no território municipal** (Área com 1.792,52 hectares, situada no Assentamento 8 de Abril) e pleitear a inclusão da mesma no ICMS Ecológico por Biodiversidade, instrumento de política pública que trata do repasse de recursos financeiros aos municípios que abrigam em seus territórios Unidades de Conservação ou mananciais para abastecimento de municípios vizinhos. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de **Jardim Alegre-Paraná** convidadas a participar da audiência pública.

Data: dia 07 de fevereiro de 2023

Horário: 14:00

Local: Centro de Eventos municipal – Rua Benedito de Jesus Battisteti s/n (ao lado do Departamento Municipal de Educação).

Município de Jardim Alegre-Paraná, 23 de janeiro de 2023.

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício
Decreto Nº12/2023



Diário Oficial

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1866

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 105/2022, determino o seu acolhimento, com a **REVOGAÇÃO** da licitação, tendo em vista a falha na plataforma de pregão eletrônico para execução dos serviços na descrição dos itens.

Publique-se.

Jardim Alegre/PR, 23/01/2023.

Moisés Lnortovz dos Santos

Vice-Prefeito Municipal
(Em exercício pelo decreto 12/2023)



Diário Oficial

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1866

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 015/2023, de 23 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com a Lei Municipal nº 609/2015, e após dar atendimento ao Edital de Convocação de nº 001/2023, de 19/01/2023, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º.Fica devidamente nomeada **Adelaide da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 9.588.616-7 SESP/PR, para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar - Suplente**, em caráter eventual e temporário, em razão da necessidade de cobrir gozo de férias anuais regulamentares das Conselheiras Tutelar Titular.

Parágrafo único: fica atribuído a remuneração a título de subsídio, o valor de um salário mínimo e meio vigente do País.

Art.2º. As férias das Conselheiras Tutelares serão de 30 (trinta) dias, estabelecidas da seguinte escala:

| Nº | NOME | PERÍODO DE GOZO DE FERIAS | AQUISIÇÃO |
|----|--------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 01 | Roselaine Nunes da Silva | 23/01/2023 a 21/02/2023 | 10/01/2022 a 10/01/2023 |
| 02 | Jéssica Mayara de Jesus Dantas | 22/02/2023 a 23/03/2023 | 15/02/2022 a 15/02/2023 |

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. (23/01/2023)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1866

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 016/2023 de 23 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE,**

CONCEDER

Art. 1º. A Servidora **Silvia Bovo Tsechuk**, matrícula funcional nº 1502336, ocupante do cargo de Secretário(a) Municipal de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Agente Político, para gozar férias no período compreendido de 16/01/2023 à 30/01/2023, **num total de 15 dias consecutivos**, referente ao período **quisitivo** de 03/08/2020 à 02/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. (23/01/2023)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercício
Decreto 012/2023



Diário Oficial

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1866

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE PLANO DE NEGOCIOS

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 004/2023, comunica aos interessados na execução do objeto da Concorrência Pública nº 004/2022, que após a análise do departamento jurídico ao pedido de recurso, classificar a seguinte proponente:

| Classif. | EMPRESA | PLANO DE NEGOCIOS |
|----------|-----------------------|-------------------|
| 1º | PIVA BASSO & CIA LTDA | CLASSIFICADO |

Com base no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 intima os representantes legais das empresas supramencionadas, para que, caso queiram, apresentem suas razões de recurso referente ao julgamento do plano de negócios, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Outrossim, informamos que na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a do vencimento.

Jardim Alegre-PR, 23 de janeiro de 2023.

Eloi José Carvalho Junior
Presidente da Comissão

Pâmela Andressa dos Santos Dutra
Membro da Comissão

Gabriel Santos Oliveira
Membro da Comissão



Diário Oficial

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1866

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICADO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que houve uma retificação no Edital no prazo de entrega e com isso fará realizar em nova data a abertura da licitação que será às 08:30 horas, do dia 08/02/2023, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, para a **contratação de Serviços de Vigilância Eletrônica a distância, denominado Monitoramento remoto de Sistema de Alarmes e Câmeras, e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos, mediante comodato, instalação e configuração do sistema de alarmes e câmeras, para execução da segurança eletrônica das instalações dos Prédios Públicos desta Municipalidade.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 23 de janeiro de 2023.

Moisés Lnortovz dos Santos

Vice-Prefeito Municipal
(Em exercício pelo decreto 12/2023)



Diário Oficial

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1866

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **03/02/2023**, **através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br**, licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRONICO**, tipo **MAIOR DESCONTO**, para a **Contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao município de Jardim Alegre, durante o período de 12 meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 23 de janeiro de 2023.

Moisés Lnortovz dos Santos

Vice-Prefeito Municipal
(Em exercício pelo decreto 12/2023)